



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 643**, de 01 de março de 2000.

**SUPLEMENTA E ANULA VERBA ORÇAMENTÁRIA.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), as seguintes rubricas orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2027 – Manutenção do Fundo Mun. do Meio Ambiente.

3.1.2.0 – Material de Consumo ..... 1.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2009 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.1.2.0 – Equip. e Material Permanente ..... 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1019 – Sistema TROCA-TROCA.

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... 2.500,00

2012 – Manutenção da Secretaria Mun. da Agricultura.

4.1.2.0 – Equip. e Material Permanente ..... 135.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2013 – Manutenção Secretaria Municipal da Saúde.

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... 9.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a anulação das seguintes rubricas orçamentárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

2003 – Publicações Oficiais

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente ..... 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2004 – Manut. da Secretaria Mun. da Administração.

3.1.2.0 – Material de Consumo ..... 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

1023 – Construção de Postos de Saúde.

4.1.1.0 – Obras e Instalações..... 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1014 – Construção e retificação de Estradas e Pontes.

4.1.1.0 – Obras e Instalações..... 19.500,00

**TOTAL** ..... 62.500,00

E os restantes R\$ 90.000,00 correrão a conta do auxílio recebido do Governo Federal – Programa PRODESA.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 01 de março de 2000.

**Glicério Ivo Junges**  
PREFEITO MUNICIPAL